



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 454/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), lotado(s) na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** deste Município, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Percentual
11.538	Maria Cristina Alves da Silva	070.306.***-41	Auxiliar de Serviços Gerais	35%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 02/06/2025

1938

IBIN